



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Ata 2.818

Aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de 2025, às 9h10min, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Alex Miller Alves d'Elias, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Emerson Oliveira de Almeida, José Jadenilso da Silva, Leandro Carvalho de Sant'anna, Marcela da Silva Fonseca Meyer, Nilde Hipólito Filho e Rogério de Souza Oliveira; ausentes vereadores Udson Mendes de Freitas e Willian de Carvalho Rosário; instalou-se a 28ª ordinária da 1ª Sessão Legislativa - 9ª Legislatura. O presidente registrou a ausência dos vereadores Udson Mendes de Freitas e Willian de Carvalho Rosário; convidou o vereador Emerson Oliveira de Almeida para compor a Mesa; dispensou a leitura da ata do dia 13 de maio, em razão de os vereadores possuírem cópia, colocando-a em votação sendo aprovada por unanimidade; informou que a apreciação da ata do dia 15 de maio será na próxima sessão e solicitou a leitura do expediente, poder executivo: ofício n.º 171/2025-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.º 135/2025 de autoria do vereador Willian de Carvalho Rosário; ofício n.º 179/2025-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.º 170/2025 de autoria da vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer; ofício n.º 180/2025-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.º 196/2025 de autoria do vereador Leandro Carvalho de Sant'anna; ofício n.º 181/2025-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.º 199/2025 de autoria do vereador Udson Mendes de Freitas; ofício n.º 182/2025-GP, do executivo municipal, encaminha resposta as indicações verbais n.º 166, 171 e 194/2025 de autoria do vereador Udson Mendes de Freitas; ofício n.º 183/2025-GP, do executivo municipal, encaminha resposta as indicações verbais n.º 153, 163, 164 e 173/2025 de autoria do vereador Nilde Hipólito Filho; ofício n.º 184/2025-GP, do executivo municipal, encaminha resposta as indicações nominais n.º 177 e 178/2025 e indicação verbal n.º 165/2025 de autoria do vereador Willian de Carvalho Rosário; ofício n.º 185/2025-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação nominal n.º 192/2025 de autoria do vereador Rogério de Souza Oliveira; ofício n.º 186/2025-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.º 168/2025 de autoria do vereador Leandro Carvalho de Sant'anna; ofício n.º 187/2025-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.º 176/2025 de autoria do vereador Alex Miller Alves d'Elias; ofício n.º 191/2025-GP, do executivo municipal, encaminha os decretos n.º 3.378 e



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

3.382/2025 para ciência e informa que as publicações estão disponíveis no site oficial da Prefeitura de Quatis" (D.O.E. ano VI - ed. n.º 1.033 de 12/5/2025); ofício n.º 195/2025-GP, do executivo municipal, encaminha a mensagem n.º 014/2025, que trata do projeto de lei complementar n.º 003/2025, cuja ementa: "altera a Lei Complementar Municipal n.º 27, de 28 de novembro de 2022 e a Lei Municipal n.º 05, de 28 de janeiro de 1993 para a readequação do Programa de Regularização de obras e construções irregulares e/ou clandestinas - PROCIC""; poder legislativo: projeto de lei n.º 023/2025, autoria vereador Willian de Carvalho Rosário, "dispõe sobre o reconhecimento do estado de emergência climática e estabelece as metas de neutralização das emissões de gases de efeito estufa em Quatis até 2050". Leitura da moção de congratulação n.º 053/2025, autoria vereador Rogério de Souza Oliveira: moção de congratulação n.º 053/2025, "requer moção de congratulação ao senhor Miguel Francisco da Silva". Na ausência de discussão, o presidente colocou em votação quando registrou todos os votos favoráveis e declarou a aprovação da moção de congratulação n.º 053/2025 com 6 votos. O presidente passou a fase de indicações verbais, solicitando a manifestação dos interessados: o vereador Leandro Carvalho de Sant'anna fez 3 indicações: aumento do número de vezes de coleta de lixo semanal no Distrito de Falcão; limpeza das calçadas da Rua Pedro Monteiro, bairro Pilotos; instalação de quebra-molas ou redutor de velocidade nas proximidades da Creche Municipal Professora Conceição Aparecida Vieira Pena. O presidente indicou a manutenção da estrada rural do Laticínio Primavera; informou posterior encaminhamento das indicações apresentadas ao executivo municipal e na ausência de vereador inscrito para uso da tribuna, encerrou o expediente. Ato contínuo passou a ordem do dia quando o vereador Emerson Oliveira de Almeida assumiu a presidência: projeto de lei n.º 018/2025, autoria vereador Alex Miller Alves d'Elias, "dispõe sobre a denominação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e dá outras providências", parecer conjunto n.º 035/2025 exarado pelas Comissões de Justiça, Constituição e Redação, e de Educação, Saúde, Lazer e Assistência Social com voto favorável para deliberação em plenário. Após leituras do parecer e do projeto de lei, o presidente colocou em discussão quando ocorreram as falas dos vereadores a seguir: Alex Miller Alves d'Elias, autor do projeto, falou da alegria pelo projeto em reconhecimento ao trabalho da Dona Cleia que foi um exemplo de mulher e de amor ao próximo, visto que passou a vida ajudando as pessoas e pediu o voto favorável dos pares. Marcela da Silva Fonseca Meyer parabenizou o autor pela homenagem a uma mulher guerreira que mesmo diante das dificuldades deu o melhor de si a todos e abençoou muitas crianças da cidade. Emerson Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

de Almeida parabenizou o autor pelo projeto e colocou que falar da homenagem é como chover no molhado porque foi uma benzedeira a quem teve a honra de levar seu filho. Finalizada a discussão, o presidente colocou em votação nominal quando registrou todos os votos favoráveis e declarou a aprovação do projeto de lei n.º 018/2025 com 7 votos (presidente votou em razão do quórum de maioria absoluta). Em seguida, o vereador Alex Miller Alves d'Elias reassumiu a presidência e deu continuidade a ordem de dia: projeto de lei n.º 019/2025, autoria executivo municipal, "altera a Lei n.º 589 de 20 de novembro de 2007, revoga a Lei n.º 691 de 31 de março de 2010 sobre o Programa Produtor Mirim e dá outras providências", parecer conjunto n.º 028/2025 exarado pelas Comissões de Justiça, Constituição e Redação, de Educação, Saúde, Lazer e Assistência Social, e dos Direitos da Criança e do Adolescente com voto favorável para deliberação em plenário. Aprovada a dispensa de leitura do parecer. Após leitura do projeto de lei, o presidente colocou em discussão quando ocorreram as falas dos vereadores a seguir: Leandro Carvalho de Sant'anna disse que todo projeto que visa a busca de equidade e igualdade social para os munícipes deve ser bem apreciado principalmente aqueles voltados aos jovens em situação de risco e vulnerabilidade social. Alex Miller Alves d'Elias pontuou que atualmente é preciso ocupar os jovens considerando a difícil realidade; falou que o projeto está bem detalhado; ressaltou que o programa foi criado pelo ex-prefeito José Laerte e declarou voto favorável, mesmo não votando a matéria. Marcela da Silva Fonseca Meyer parabenizou o prefeito pelo retorno do Programa Produtor Mirim que será de suma importância no atendimento de 80 crianças incluindo as da área rural. Falou da importância do olhar para as crianças em vulnerabilidade socioeconômica que trará também renda às famílias. Emerson Oliveira de Almeida parabenizou o prefeito e demais envolvidos pela retirada do programa do papel e por colocar 30 vagas para a área rural, o que considera um grande ganho para o município. Finalizada a discussão, o presidente colocou em votação nominal quando registrou todos os votos favoráveis e declarou a aprovação do projeto de lei n.º 019/2025 com 6 votos. Em seguida constatou a ausência de inscritos para explicações pessoais e declarou a palavra livre, na qual as falas seguem resumidamente: o vereador Rogério de Souza Oliveira agradeceu a presença de todos citando a esposa do presidente. Relatou visita ao posto de saúde do bairro Mirandópolis para verificar o andamento das indicações realizadas há 15 dias quando soube que o subsecretário Hugo esteve no local a fim de tomar medidas necessárias. O vereador Nilde Hipólito Filho agradeceu. O vereador José Jadenilso da Silva agradeceu. O vereador Leandro Carvalho de Sant'anna saudou todos os presentes. Agradeceu todos os pares pela votação do



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

projeto de lei que trará crescimento para o município ponderando também a grande importância para aqueles que se encontram em vulnerabilidade socioeconômica. O vereador Emerson Oliveira de Almeida agradeceu. O presidente, vereador Alex Miller Alves d'Elias, saudou todos e registrou que o prefeito Aluísio está novamente em Brasília trabalhando em prol do município, viagem da qual espera retorno por meio de emendas como ocorreu nas outras 3 vezes em que ele esteve na capital do país e pode acompanhá-lo. Agradeceu todos os pares pela aprovação unânime do projeto o que demonstrou a evolução da Casa e destacou a importância de estarem no caminho certo por meio do diálogo visando entregar o melhor aos munícipes. A vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer saudou todos os espectadores da rede social e presentes citando especialmente a esposa do presidente. O presidente, retomou sua fala agradecendo a presença do amigo Rodolfo, conhecido carinhosamente como Mazaropi; também agradeceu sua amada esposa, Françoise, presente na sessão. Passou as considerações finais agradecendo a presença de todos e convidou para a próxima sessão no dia 22 de maio. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo 221, parágrafo 13 do Regimento Interno.


Alex Miller Alves d'Elias
Presidente


Marcela da Silva Fonseca Meyer
Primeira-secretária


Leandro Carvalho de Sant'anna
Segundo-secretário